



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e doze na sede do Ministério Público do Estado do Paraná, localizado na Rua Marechal Hermes, 751, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Ministério Público do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.206.307/0001-30, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Doutor José Deliberador Neto, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 11/2011/MP-PGJ, devidamente homologado à fl. 454 do processo nº 14.128/2011 – MP/PGJ, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 2.391/2008, ADITAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011-MP/PGJ para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações contidas na planilha abaixo. Através da presente ata, torna registrados os preços obtidos com as propostas vencedoras que passam a fazer parte integrante desta.

I - Os preços obtidos no presente certame ficam registrados para reger as negociações entre a empresa vencedora e o Ministério Público do Estado do Paraná, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 007/2011 que se deu no dia 21 de setembro de 2.011.


II - Os preços registrados poderão, justificadamente, sofrer variação obedecidos os trâmites procedimentais do art. 15 do Decreto Estadual nº 2.391, de 24 de março de 2008.

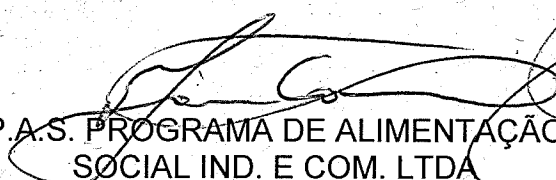
III - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas no citado artigo, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

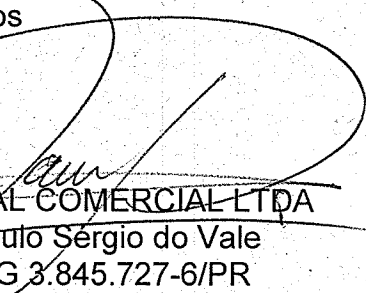
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

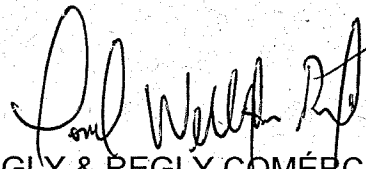
IV - Integram esta Ata, o Edital, seus Anexos e as propostas das empresas classificadas e habilitadas.

V - Os Direitos e Obrigações das partes vinculam-se aos termos contidos no Edital e seus Anexos.


JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

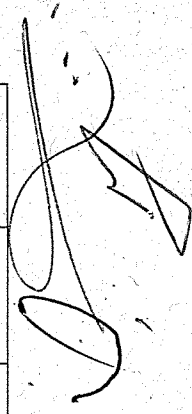

P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO
SOCIAL IND. E COM. LTDA
Renato Luiz Montanari
RG 8.774.801-4


LICITAL COMERCIAL LTDA
Paulo Sérgio do Vale
RG 3.845.727-6/PR


REGLY & REGLY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
E ALIMENTÍCIOS LTDA
Alexandre Paulo Ferreira
RG 7.635.083-3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	ELEM. DESPESA	LICITANTE VENCEDORA	QTDE. REGIST.	QTDE. SOLICITADA (PROT)				SUBTOTAL (R\$)
							17.372/2 011	20.873/2 011	7.552/20 12	SALDO	
2	Álcool etílico hidratado em gel, neutro, 70° INPM (mínimo), embalagem plástica, 480 gr. (mínimo) - unidade	unid	2,27	3390.3003	P. A. S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda	800		360	440	0	454,00
6	Cesto para lixo, plástico rígido, cor preta, formato cilíndrico, fechado (não vazado), capacidade entre 8 e 10 litros- unidade	unid	7,36	3390.3003	P. A. S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda	500	350		150	0	920,00
8	Detergente líquido multiuso – embalagem plástica 500 ml, aroma original / tradicional – unidade	unid	1,13	3390.3003	P. A. S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda	1.200	180	348	672	0	339,00
25	Papel higiênico rolo, branco, folha simples, gofrado, 1ª linha, 100 % fibras celulósicas virgens, sem aparas, não reciclado – unidade com 300 m – pacote com 8 unidades	fardos	20,63	3390.3025	Licital Comercial Ltda	250	72	108	70	0	1.279,06
26	Papel toalha interfolhas, branco, 3 dobras, 100% fibras celulósicas virgens, sem aparas, não reciclado. Medidas aproximadas 22 cm x 27 cm. Fardo c/ 1250 folhas	fardos	15,66	3390.3025	Regly & Regly Comércio de Produtos de Limpeza e Alimentícios Ltda	3.000	500	1.800	700	0	11.745,00
31	Saco de lixo plástico, 0,8 micras, preto, 150 litros - pacote com 100 unidades	pcotes	26,52	3390.3003	Regly & Regly Comércio de Produtos de Limpeza e Alimentícios Ltda	30	10		20	0	185,64
38	Lixeira plástica em polipropileno com tampa basculante, capacidade entre 08 e 10 litros	unid	6,80	3390.3003	Licital Comercial Ltda	250	190	60		0	421,60



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

